



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 106/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as justificativas apresentadas nos Memorandos nºs. 002/GEEP, de 26.02.2008 e 003/GEEP, de 29.02.2008, do Presidente do Grupo de Estudo – Escritório de Projetos (Protocolos nºs. 3104/2008 e 3358/2008, respectivamente),

RESOLVE:

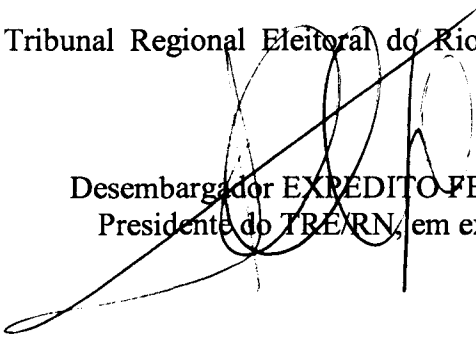
I – DESIGNAR os servidores CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL (AJCRE), WOLMER DE FREITAS BARBOZA (SPOF/COF/SAO) e RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA (SST/CSG/SAO) para compor o Grupo de Estudo – Elaboração de Projeto de Implantação de Escritório de Projetos, instituído através da Portaria nº. 341/2007-GP, de 02/10/2007, publicada no DOE/RN de 05/10/2007, complementado pela Portaria nº 037/2008-GP, de 25.01.2008, publicada no DOE/RN de 30.01.2008.

II – EXCLUIR os servidores LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA e PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE da composição do Grupo de Estudo – Elaboração de Projeto de Implantação de Escritório de Projetos, anteriormente designados pela Portaria nº 341/2007-GP.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de março de 2008.


Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente do TRE/RN, em exercício